



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 579/2020, de 2 de outubro de 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020; e considerando o que determinam os incisos VI e XIX, artigo 44, do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 708/2008, de 07/11/2008; o MEMORANDO ELETRÔNICO N.º 222/2020 - DCF, de 1.º de outubro de 2020, resolve:

Art. 1.º Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 708/2008, de 07 de novembro de 2008.

Art. 2.º Designar o servidor Antônio Erivando Xavier Júnior, ocupante do cargo de Contador, para substituir o Diretor de Contabilidade e Finanças da Pró-Reitoria de Planejamento da UFERSA, nos seus impedimentos legais.

Art. 3.º Este ato entra em vigor nesta data.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira
Reitora